



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 033/2024**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 22 de agosto de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2021 a 01/09/2022

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de agosto de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 033/2024**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 22 de agosto de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	02	02/09/2021 a 01/09/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de agosto de 2024.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EXTRATO CONTRATO N.4/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº..: 04/2024**

**Contratante .:** CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**Contratada...:** VANÇAN DECORAÇÕES LTDA.

**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração do ambiente de solenidades no prédio do SEST/SENAT, bairro Novo Diamantino, nesta cidade, para a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Diamantinense.

**Valor.....:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**Vigência.....:** Início: 12/09/2024 **Término:** 12/11/2024.

Diamantino /MT em 20 de setembro de 2024.

**Arnildo Gerhardt Neto – PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 51/2024**

**PORTARIA Nº. 51/2024**

**INSTITUI O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA E DO INCENTIVO A TITULAÇÃO AOS SERVIDORES KASSIO FARIA DA SILVA E NAYARA BONFIM FREITAS.**

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 41 da Constituição Federal.

Considerando o que rege a Lei Municipal nº. 1.330 de 17 de dezembro de 2019 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o processo de avaliação periódica para progressão na carreira e do incentivo a titulação, aos servidores Kassio Faria da Silva e Nayara Bonfim Freitas.

**Art. 2º** - O processo de avaliação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 1.330 de 17 de dezembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 20 de setembro de 2024.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**

Presidente da Câmara de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 48/2024**

Portaria nº. 48/2024

Designa a servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato, referente ao contrato nº. 4/2024, junto a empresa VANCAN DECORAÇÕES LTDA.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD, portadora do CPF nº. 806.XXX.XXX-91, RG nº. 1XXXXX0-5 SJSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 004/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO AMBIENTE DE SOLENIIDADES NO PRÉDIO DO SEST/SENAT, BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NESTA CIDADE, PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTINENSE, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, junto à empresa VANCAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ 45.001.983/0001-19.

**Art. 2º.** A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

**Art. 3º.** O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua Resolução 92/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 12 de setembro de 2024.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 50/2024**

**PORTARIA Nº. 50/2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 41 da Constituição Federal.